

AUTORIZAÇÃO N.º 3996 /2014

1. O Pedido

A Aguas de Paredes, SA, com sede na Rua de Timor, n.º 27, 4580-015 Paredes, notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados com a finalidade de Gestão de Recursos Humanos.

Do pedido verifica-se que:

- a) As categorias de dados pessoais tratados são: Dados de identificação: nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, sexo, nacionalidade, morada, número de telefone, número de identificação civil e data de validade, número de contribuinte, número de identificação na Segurança Social (NISS), número de identificação bancária (NIB), habilitações literárias, fotografia, carta de condução. Situação familiar: estado civil, nome do cônjuge, filhos ou dependentes a cargo, dados do agregado familiar para efeitos de contribuições para a segurança social e retenção na fonte de impostos e outra informações suscetíveis de determinar a atribuição de complementos de remuneração, nome e contactos da pessoa a contactar em caso de emergência. Informação relativa à atividade profissional: horário, local de trabalho, número de identificação interno, data de admissão, antiguidade, categoria profissional, antiguidade na categoria, nível/escalão salarial, natureza do contrato, atas de promoções, avaliações e autoavaliações profissionais, data de saída, mapa de férias, nome do último empregador, dados sobre a mobilidade do trabalhador. Elementos relativos à retribuição: salário anual, alterações salariais (motivo e data de início), frequência do pagamento salarial, valor do salário mensal, retribuição base e prestações certas ou variáveis, complementos de retribuição, taxas de descontos obrigatórios ou facultativos (designadamente IRS), subsídio de refeição, subsídio de férias, bónus, dados para subscrição de seguros, assiduidade e absentismo, ausências devido a doença, férias,

R

- licenças de parentalidade, licença sem vencimento e informação necessária para cumprimento de ordens judiciais relativas a penhora de vencimentos;
- b) A recolha de dados é feita de forma direta, presencialmente;
 - c) Não são identificadas comunicações de dados a terceiros;
 - d) A requerente não sinaliza intercomunicações nem fluxos internacionais para países terceiros;
 - e) A Aguas de Paredes, SA, refere que o processamento da informação é feito externamente pelas seguintes entidades: Águas de Valongo, SA, empresa pertencente ao grupo de empresas em que se integra a responsável pelo tratamento e Be Water, S.A., casa mãe do grupo de empresas em que se integra a responsável pelo tratamento. Os dados tratados por estas entidades são todos os descritos anteriormente. A requerente anexa um contrato com estas duas entidades para processamento da informação.
 - f) O prazo máximo para a conservação dos dados pessoais é de um ano e meio sobre a data da cessação do contrato, sem prejuízo da sua conservação em caso de procedimento judicial, para além daquele prazo, até ao limite de seis meses após o trânsito em julgado da decisão. Os dados podem ser conservados para fins históricos;
 - g) O exercício do direito de acesso é feito presencialmente ou por escrito, dirigido à responsável pelo tratamento, por email, carta, através da internet ou por telefone;
 - h) As medidas de segurança a implementar são: acesso restrito de pessoas à empresa, o qual é controlado por seguranças do edifício; sistema de alarme contra intrusão, acesso restrito pelo pessoal informático à sala onde se encontramos servidores; cópias de segurança; *password* de acesso à informação; (diferentes *passwords* de acesso); níveis de informação distintos em funções das tarefas a desenvolver; obrigatoriedade de alteração regular das *passwords*.

2. Análise

Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento a execução do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da Lei 6/98 de 26 de outubro (LPD).

Os dados tratados são necessários e não excessivos em relação à finalidade (cf. artigo 5.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro - LPD).

Existe processamento da informação externo através da subcontratação da Aguas de Valongo, SA, e Be Water, SA,. Os dados tratados são os supra indicados. Nota-se que entre o responsável e as subcontratadas foi celebrado o contrato previsto no n.º 3 do artigo 14.º da LPD, aí se estabelecendo, designadamente que as subcontratadas apenas atuam mediante instruções do responsável pelo tratamento e que lhes incumbe o cumprimento das obrigações previstas no n.º1 do mesmo artigo.

Finalmente, relativamente aos prazos máximos de conservação dos dados, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, devem os dados pessoais ser conservados pelo tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade da recolha, pelo que se entende que a conservação por ano e meio sobre a data de cessação do contrato é excessiva.

No uso da competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 23.º da LPD fixa-se o prazo em um ano após o fim da relação contratual, sem prejuízo de tal prazo se estender pelo tempo de duração de eventual processo judicial e até ao limite de seis meses após o trânsito em julgado da respetiva sentença. Admite-se ainda a conservação do processo individual do trabalhador para fim de registo histórico.

Foram indicadas medidas de segurança física e lógica.

f

3. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da Lei de Protecção de Dados, autoriza-se o tratamento de dados supra referido, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Águas de Paredes, SA;

Finalidade: Gestão de Recursos Humanos

Categoria de Dados pessoais tratados: dados de identificação: nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, sexo, nacionalidade, morada, número de telefone, número de identificação civil e data de validade, número de contribuinte, número de identificação na Segurança Social (NISS), número de identificação bancária (NIB), habilitações literárias, fotografia, carta de condução. Situação familiar: estado civil, nome do cônjuge, filhos ou dependentes a cargo, dados do agregado familiar para efeitos de contribuições para a segurança social e retenção na fonte de impostos e outra informações suscetíveis de determinar a atribuição de complementos de remuneração, nome e contactos da pessoa a contactar em caso de emergência. Informação relativa à atividade profissional: horário, local de trabalho, número de identificação interno, data de admissão, antiguidade, categoria profissional, antiguidade na categoria, nível/escalão salarial, natureza do contrato, atas de promoções, avaliações e autoavaliações profissionais, data de saída, mapa de férias, nome do último empregador, dados sobre a mobilidade do trabalhador. Elementos relativos à retribuição: salário anual, alterações salariais (motivo e data de início), frequência do pagamento salarial, valor do salário mensal, retribuição base e prestações certas ou variáveis, complementos de retribuição, taxas de descontos obrigatórios ou facultativos (designadamente IRS), subsídio de refeição, subsídio de férias, bónus, dados para subscrição de seguros, assiduidade e absentismo, ausências devido a doença, férias, licenças de parentalidade, licença sem vencimento e informação necessária para cumprimento de ordens judiciais relativas a penhora de vencimentos;

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente ou por escrito, por email, carta ou através da Internet ou por telefone (para o número do responsável pelo tratamento);

Interconexões de tratamentos: não se verificam;

Transferências de dados para países terceiros: não se verificam;

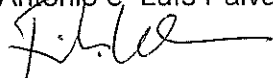
Prazo de conservação: os dados pessoais podem ser conservados pelo período máximo de um ano após a cessação do vínculo laboral à entidade, sem prejuízo da sua conservação em cópias de *backup*, para fins de registo histórico.

Nas situações de existência de processo judicial, nomeadamente decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, a informação pode ser conservada para além daquele prazo, até seis meses após o trânsito em julgado da decisão.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10.º da LPD.

Lisboa, 22 de abril de 2014

Maria Cândida Guedes Oliveira (Relatora), Luís Barroso, Ana Roque, Helena Delgado
António e Luís Paiva de Andrade



Filipa Calvão (Presidente)